

*Ata da 45ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 18 de setembro de 2014.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, compuseram a Mesa dos trabalhos os Senhores: Deputado Gaban, proponente da Sessão; Secretário Nestor Duarte, representando o Governador Jaques Wagner; Procurador-Geral da Justiça, Márcio Fahel; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Lourival Trindade; Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo; Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto; e a Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), Juíza Marielza Brandão Franco. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com a finalidade de **conceder a Comenda Dois de Julho ao Desembargador Eserval Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia**. Após a execução do Hino Nacional, o Deputado Gaban prestou homenagem ao Desembargador Eserval Rocha, ressaltando a importância da concessão e do significado da Comenda, uma vez que o Desembargador Eserval Rocha é o nome que representa na contemporaneidade tudo o que descreve a Comenda concedida. Prosseguindo, fez um breve histórico sobre a vida do homenageado, que em 1976 foi graduado em Direito, em 1981 se tornou Magistrado e, por merecimento, em 2004 foi nomeado Desembargador, sendo eleito Presidente do TJ – BA para o biênio 2014/2015. Concluindo, disse que a Assembleia Legislativa da Bahia e, em particular ele, acreditam que doravante, ao trabalhar com pessoa da estirpe do homenageado, terão o tão desejado fortalecimento da democracia, na certeza plena de que o silêncio dos bons se converterá no grito construtivo e consciente dos justos. O Sr. Presidente convidou a esposa do homenageado, Nubi Rocha, o filho Eserval Filho e o Deputado Gaban para juntos entregarem a Comenda Dois de Julho ao Desembargador Eserval Rocha. O Coral do Tribunal de Justiça fez uma apresentação musical, sob a regência do maestro Estervan Dantas, com as músicas Canto do Pagé, Amor de Índio e Emoções. O Sr. Presidente passou a palavra ao homenageado, Desembargador Eserval Rocha que, após saudar nominalmente os membros da Mesa e demais presentes, externou agradecimento pela homenagem recebida e fez a leitura de diversos trechos da Constituição Federal que pautam os procedimentos dos magistrados e a importância da presença física destes nas respectivas comarcas. Prosseguindo, disse que sempre que lhe é dada a oportunidade de falar afirma que um juiz há de ser, primordialmente, correto, sério e coerente, pois competência apenas, não é suficiente. Concluiu, citando Ruy Barbosa: “Enquanto Deus nos dê um resto de alento, não há que desesperar da sorte do bem. A injustiça pode irritar-se, porque é precária. A verdade não se impacienta, porque é eterna.

Quando praticamos uma ação boa, não sabemos se é para hoje, ou para quando. O caso é que os seus frutos podem ser tardios, mas são certos. Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo do futuro. Aqueles cavam para si mesmos; estes lavram para o seu país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano”. O Sr. Presidente, em nome do Poder Legislativo, agradeceu a presença de todos, externando alegria e felicidade em realizar a Sessão, agradecendo também ao Poder Judiciário por permitir que tivessem a felicidade de entregar a Comenda ao Desembargador Eserval Rocha e, após a execução do Hino da Bahia, declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –